MOÇÃO Nº 58/17

De aplauso ao Dia Mundial do Meio Ambiente

Considerando a importância do meio ambiente, como sendo o conjugado de condições que permitem a sobrevivência de não somente a vida humana, mas a vida como um todo.

Considerando que, mesmo que necessárias, a evolução, urbanização, e a modernização, trazem consequências, e unidas as ações de destruição como: Desmatamento, poluição das aguas, a liberação de gases tóxicos, tais implicações podem ser irreversíveis.

O Brasil tem atuado na peleja pela diminuição das decorrências, e entre os anos de 2005 a 2010 foi apresentado a maior queda de emissões de gases de efeito estufa, -38%. Essa queda deve-se Lei nº 12.187, de 2009, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que oficializa o compromisso espontâneo do Brasil perante a Organização das Nações Unidas (ONU) de diminuir as emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esse é apenas um dos projetos do Ministério do Meio Ambiente.

No estado da Bahia o responsável pelas ações de cuidado ambiental é o INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), que vem promovendo atividades como oficinas de educação ambiental, para conscientizar a juventude.

E embora hoje sejam perceptíveis os progressos na mentalidade ecológica, e diversas soluções já encontradas. É necessária a lembrança da significância desta data, e a reflexão da obrigação de prudência com este bem precioso que é a nossa Biosfera.

CIENTIFICAR: Ministério do Meio Ambiente; Instituto do Meio ambiente e recursos Hídricos; Organização das Nações Unidas (ONU); Secretária Cidade Sustentável e Inovação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.

IREUDA SILVA